

AS ATUALIZAÇÕES E A PERSISTÊNCIA DA CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL

Cíntia Liara Engel

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (PPGAS/UnB); e pesquisadora do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

Discutem-se alguns casos de abuso e estupro que aconteceram entre 2015 e 2016 e que reverberaram e geraram debates e materiais sobre o tema, com intenção de, com o que foi dito e escrito sobre eles, refletir sobre as dimensões do que tem sido chamado de cultura do estupro e das atualizações político-ideológicas e reproduções de relações que a pulverizam.

A perenidade dos abusos é conhecida e destacada por diferentes pesquisas, produções literárias e imagéticas; a afirmação de que existe uma cultura do estupro articulando diversas formas de abuso também. Observa-se, contudo, uma disputa de narrativas cada vez que um caso desses vem a público. Em termos do que é dito, há uma maleabilidade insistente que pesa sobre a categorização dos sexos forçados, assim como do que seria uma interação baseada em flerte mútuo, ou humilhação e abuso. Provar que uma relação sexual não desejada foi estupro, ou que uma investida erótica de uma parte sobre outra não foi acordada e, assim, abusiva não é tarefa fácil.

Para falar sobre o que aproxima experiências de abuso e estupro, é destrinchado o argumento de que existem determinadas pedagogias do desejo que influenciam as relações estabelecidas, especialmente heterossexuais, assim como o próprio desejo. A já clássica discussão sobre objetificação do corpo feminino é trazida para observar insistências e consequências de determinados universos estético-relacionais em que o desejo erótico é formulado. Discute-se como determinados corpos se transformam nesse imaginário em território de investidas do desejo de outros.

Dialoga-se, ainda, com as reações públicas a episódios de abuso e estupro, as quais tendem a questionar o fato e investir em escrutínios intermináveis sobre a moralidade adequada da vítima, como essa provocou o ocorrido, ou como não cuidou o suficiente para que o polo desejante pudesse ser contido em algem de seus deslizos ou exageros. Em contrapartida,

aproxima-se da experiência subjetiva de pessoas que experienciaram abusos e falaram sobre eles de sua perspectiva, na qual a culpa e o medo são tópicos frequentes e passam a embasar e limitar boa parte dos engajamentos das mulheres com os espaços, as pessoas e os projetos pessoais.

Nota-se que as relações sexuais forçadas são entendidas como crimes, ou mesmo comportamento social inadequado, dependendo da violência aplicada, da reação ocorrida no momento, da idade da vítima, do corpo da vítima, sua vestimenta, relações familiares e comportamento. A própria ideia de consento é maleável discursivamente para descaracterizar interações desiguais e forçadas. Isso ocorre tanto nas relações diretas como nas falas da mídia, dos delegados, dos juizes, dos policiais e dos parlamentares. Ademais, a gravidade dos casos costuma ser mais valorizada para um tipo de algoz: homens desconhecidos e com determinado comportamento sexual tido como desviante, articulando ainda um construto discriminatório acerca do “perfil suspeito”. Tal perspectiva diverge do fato concreto de que a maior parte dos casos de interações forçadas é cometida por amigos, conhecidos, professores, colegas ou familiares.

Em suma, a criminalização e a atribuição de gravidade aos casos de abuso e estupro circulam entre potencializações de processos de criminalização de certos sujeitos já amplamente criminalizáveis e sobre a inocência ou injustiça que alguns corpos femininos conectados às suas famílias e personalidades públicas sofreram. A reflexão sobre a gravidade aliada a experiências traçadas pelo medo e pela circulação de abusos ganha espaço, mas ainda em resistências narrativas moduladas por mulheres. Ao mesmo tempo que dizer não parece algo maleável como prova suficiente de abuso e estupro, é ainda desafiador para mulheres ser sujeito da gravidade do crime.

Por fim, é feita uma tentativa de projetar consequências do fortalecimento político de um discurso que afirma, sem restrições, que determinadas condutas não são abusivas e que as vítimas mentem sobre o que sofreram, retirando, com base nesse argumento, direitos anteriormente garantidos em termos de profilaxia médica para vítimas de estupro; assim como de projetos de lei que abordam o que não pode ser ensinado para meninas e meninos sobre feminilidades e masculinidades nas escolas. São estes intentos políticos que parecem integrar-se numa campanha para conservar e fortalecer dinâmicas sociais e relações entre gêneros pelas quais a cultura do estupro se reproduz e difunde.

SUMÁRIO EXECUTIVO